



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO**  
2 **HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2008, NO AUDITÓRIO DA SMSA,**  
3 **AV: AFONSO PENA, 2336, 14º ANDAR.**

4 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e oito foi realizada a reunião ordinária do Conselho  
5 Municipal de Saúde de Belo Horizonte, iniciada às 14h50, pelo presidente do CMSBH, Paulo  
6 Venâncio, com a leitura de pauta: 1 – Assuntos gerais; 2 - Abertura e verificação do número de  
7 conselheiros presentes para início da reunião; 3 – Informes da Mesa Diretora; 4 - Entrega dos  
8 aparelhos de fax, máquinas e gravadores digitais para os nove conselhos distritais de Saúde; 5 -  
9 Escolha dos representantes do CMSBH em comitês de ética, comissões e conselhos; 6 -  
10 Participação do CMSBH no Fórum Social Mundial; 7 – Outros assuntos. A consultora do Ministério  
11 da Saúde, Ana Rita, informou da Mostra Interativa do Humaniza SUS, que será realizado nos dias  
12 15, 16 e 17/09/2008 e o Conselho pode indicar 10 conselheiros para participar do evento. O  
13 presidente do CMSBH, Paulo Venâncio informou da campanha do SINDSAÚDE referente as  
14 eleições de 05/10/2008 para conscientização a população do voto. O conselheiro Humberto  
15 Castro informou do baixo estoque de sangue no Hemominas e a dificuldade de acesso dos  
16 usuários ao Centro de Saúde Tupi. O conselheiro Ivo de Oliveira pede ao Conselho que incentive  
17 a participação dos conselheiros na Mostra de Humanização. A conselheira Cleide Donária  
18 informou sobre as discussões feitas referente ao Ato Médico e da posse do Conselho Distrital  
19 Nordeste. A conselheira Cristina Fiúza falou do Ato Médico que proíbe a prescrição de  
20 medicamentos por outros profissionais de Saúde. Em seguida o presidente do CMSBH, Paulo  
21 Venâncio fez a leitura da proposta de resolução referente a criação do Colegiado de Conselhos:  
22 “O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária,  
23 realizada no dia 11/9/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei  
24 Federal 8080, de 19/9/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 3/6/91 e Lei  
25 Municipal 7536, de 19/6/98. Considerando a necessidade de promover a integração entre os  
26 conselho municipal, distritais e locais de saúde. Resolve: Aprovar a criação do colegiado das  
27 mesas diretoras dos conselhos municipal e distritais de saúde de Belo Horizonte. O colegiado se  
28 reunirá ordinariamente uma vez por mês, com a finalidade de promover a integração entre as  
29 esferas de controle social. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2008. Paulo Roberto Venâncio de  
30 Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Saúde”. Em seguida, foi colocado em votação e  
31 os conselheiros presentes aprovaram a resolução por unanimidade. O presidente do CMSBH,  
32 Paulo Venâncio fez a leitura da proposta resolução referente a prestação de contas dos distritos  
33 aos conselhos distritais de Saúde: “O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo  
34 Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11/9/2008, no uso de suas competências  
35 regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/1990, Lei Federal 8142, de  
36 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98. Considerando o objetivo  
37 de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio  
38 dos conselhos de Saúde; Considerando que os conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva  
39 participação da sociedade civil organizada, representam um pólo de qualificação de cidadãos para  
40 o controle social. Resolve: Que os distritos sanitários, ficam a partir desta data, responsáveis pela  
41 apresentação da prestação de contas das ações executadas e de todos os recursos financeiros  
42 utilizados no âmbito do distrito ao seu respectivo Conselho Distrital, trimestralmente. Reafirmamos  
43 neste processo a total independência dos níveis municipal e distritais de Controle Social. Belo  
44 Horizonte, 11 de setembro de 2008. Paulo Roberto Venâncio de Carvalho. Presidente do  
45 Conselho Municipal de Saúde”. Em seguida, o conselheiro José Maia questionou que os distritos  
46 sanitários devem ter dotação orçamentária. O presidente do CMSBH, Paulo Venâncio respondeu  
47 que os distritos já possuem uma dotação orçamentária. O conselheiro Ivo de Oliveira pediu que a  
48 normatização deve ser a mesma para todos os distritos. A 1ª secretária do CMS/BH, Regina  
49 Lemos informou que os distritos não possuem orçamento. O conselheiro José Maia propôs criar  
50 condições para a programação dos distritos. O presidente do CMSBH, Paulo Venâncio informou  
51 que o colegiado irá traçar os caminhos para viabilizar a prestação. Em seguida, colocou em  
52 votação a proposta de resolução, a mesma foi aprovada por unanimidade. Após aprovação, o  
53 presidente do CMSBH, Paulo Venâncio fez a leitura da outra proposta de resolução referente as  
54 atividades realizadas pelos conselheiros fora do município: “O plenário do Conselho Municipal de  
55 Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11/9/2008, no uso de suas  
56 competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/1990, Lei Federal  
57 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98. Considerando



58 a relevância da participação do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte em atividade de  
59 capacitação e promoção do controle social no SUS; Considerando a necessidade de regulamentar  
60 os critérios para escolha de conselheiros representantes do Conselho Municipal de Saúde de Belo  
61 Horizonte em atividades fora do município. Resolve: Que as viagens de conselheiros do Conselho  
62 Municipal de Saúde de Belo Horizonte serão autorizadas pelo plenário mediante: 1 - Interesse  
63 relevante do assunto, que deve se obrigatoriamente voltado à saúde pública e controle social; 2 -  
64 O interessado será membro efetivo ou suplente do Conselho Municipal de Saúde de Belo  
65 Horizonte, com frequência regular nas reuniões do plenário, comprovadas com assinatura no livro  
66 de presença e participação efetiva em no mínimo uma câmara técnica, também comprovada com  
67 assinatura em lista de presença e referendada pela coordenação desta. Belo Horizonte, 11 de  
68 setembro de 2008. Paulo Roberto Venâncio de Carvalho. Presidente do Conselho Municipal de  
69 Saúde”. Em seguida, explicou as situações que motivaram a elaboração desta resolução. O  
70 conselheiro Humberto Castro propôs que seja incluída na resolução a entrega de relatório. O 2º  
71 secretário do CMSBH, Willer Marcos propôs retirar o trecho do item dois que diz “e referendada  
72 pela coordenação desta”. Em seguida, o presidente do CMS/BH, Paulo Venâncio colocou em  
73 votação as propostas feitas pelos conselheiros, a proposta de resolução foi aprovada por  
74 unanimidade. O secretário municipal de Saúde, Helvécio Miranda entregou os aparelhos de fax e  
75 câmeras digital aos presidentes conselhos distritais de Saúde e informou que as impressoras que  
76 estão sendo adquiridas pela SMSA serão repassadas aos Conselhos Distritais. O presidente do  
77 CMSBH, Paulo Venâncio propôs fazer um manifesto em defesa do SUS e entregá-lo  
78 pessoalmente aos candidatos a Prefeito de Belo Horizonte. Os conselheiros foram favoráveis à  
79 proposta e aprovando a criação deste manifesto. Em seguida, foi formada uma comissão para  
80 elaborar o manifesto composta pelos conselheiros: Antônio Carlos dos Santos, Maria Amélia,  
81 Lúcia Passos, José Maia, Ana Maria Souza Matos, Cristina Fiúza, Roges Carvalho, José Coelho,  
82 Paulo Venâncio, Regina Helena, Willer Marcos, Kátia Valéria e Cleide Donária. O presidente do  
83 CMSBH, Paulo Venâncio fez a leitura da próxima proposta de resolução: “O plenário do Conselho  
84 Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11/9/2008, no  
85 uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/1990,  
86 Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.  
87 Considerando a necessidade de regulamentar os critérios de utilização do veículo, gerenciado  
88 pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e cedido ao Conselho Municipal de Saúde  
89 de Belo Horizonte, com fins de otimizar a participação deste em atividades externas de promoção  
90 do controle social no município. Resolve: 1 - Que o veículo destinado às atividades do Conselho  
91 Municipal de Saúde seja utilizado pelos conselheiros ou membros da Mesa Diretora para  
92 participação em eventos, abertura de cursos ou seminários, inaugurações e representações do  
93 Conselho em atividades externas; 2 - Que o trajeto deve ter início na sede da Secretaria Municipal  
94 de Saúde de Belo Horizonte (SMSA) até o local do evento, com retorno à sede da SMSA; 3 -  
95 Exceções serão consideradas aos sábados, domingos e feriados, ou em horário noturno, de 18h  
96 às 23h, em que o veículo fará o trajeto da residência do representante até o local do evento, com  
97 retorno ao local de origem. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2008. Paulo Roberto Venâncio de  
98 Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Saúde”. Em regime de votação a resolução foi  
99 aprovada por unanimidade pelos conselheiros municipais de Saúde. Em seguida, o presidente do  
100 CMSBH, Paulo Venâncio fez comentários sobre a próxima resolução e o motivo de se fazer esta  
101 proposta, em seguida fez a leitura da resolução. “O plenário do Conselho Municipal de Saúde de  
102 Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11/9/2008, no uso de suas  
103 competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/1990, Lei Federal  
104 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98. Considerando  
105 que a política de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde é parte  
106 integrante de um processo que prepara todos para a fomentação do saber na prática, através da  
107 participação cotidiana nas instâncias de controle social; Considerando que a política de educação  
108 permanente para o controle social é um dos principais pilares para consolidação da capacitação  
109 de conselheiros de saúde, já posta em andamento no município de Belo Horizonte; Considerando  
110 a necessidade de organizar, acompanhar e orientar o processo de efetivação da política de  
111 educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde; Resolve: Aprovar a  
112 criação de uma comissão permanente para o acompanhamento da política de educação  
113 permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde, no município de Belo Horizonte. A  
114 referida comissão será composta por: Paulo Roberto Vanâncio de Carvalho; Valdir Matos de Lima;



115 Wânia Regina do Carmo Soares; Cleide Alves Siqueira; Cleide Donária de Oliveira; Magali  
116 Rodrigues Alves; Hilda Aparecido de Carvalho Alexandrino; Roberto dos Santos; Fátima Regina  
117 Fonseca Lima; Welson Alexandre Santo; Eleciana Tavares da Cruz; Jadir Martins; Edna  
118 Rodrigues da Costa; Anadil Benedita Ruhnau; Rosalina Francisca Fernandes; Willer Marcos  
119 Ferreira; Cléber das Dores de Jesus; Regina Helena Lemos; Túlio Zulato Neto e Kátia Valéria dos  
120 Santos Silva. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2008. Paulo Roberto Venâncio de Carvalho,  
121 Presidente do Conselho Municipal de Saúde”. Após a leitura, o plenário do Conselho decidiu  
122 retirar o nome de Cléber das Dores de Jesus e incluir os nomes de Marta Auxiliadora Ferreira,  
123 Thiago Augusto Campos Horta e Maria Amélia Sousa Costa. Em regime de votação a proposta de  
124 resolução com suas modificações foi aprovada pelos conselheiros municipais de Saúde por  
125 unanimidade. O conselheiro Willer Marcos informou que a coordenação da plenária de usuários  
126 será feita pelo João Batista, Ernane Gonçalves, Marta Auxiliadora, Mônica Martins Guimarães e  
127 Gislene Gonçalves dos Reis. Foi informado também aos presentes, que a próxima reunião da  
128 plenária de usuários será dia 24/09/2008, às 18h30. A conselheira Cleide Donária informou que  
129 não foi enviado telegrama para a plenária de trabalhadores e solicitou à secretaria executiva  
130 agilidade para as próximas convocações. Falou também que a próxima plenária de trabalhadores  
131 será realizada no dia 01/10/2008, às 9h, a coordenação desta plenária é composta por: Cristina  
132 Fiúza, Maria das Graças, Paulo Venâncio e Cleide Donária. A 1ª secretária do CMS/BH, Regina  
133 Helena disse que todos os conselheiros devem estudar e pensar melhor em qual Conselho de  
134 Saúde desejam participar e somente após esta avaliação devem decidir em qual representação  
135 este conselheiro irá participar. O conselheiro Rilke Novato propôs que os conselheiros se  
136 aprofundem no conhecimento sobre o que é comitê de ética e conselhos de saúde. O conselheiro  
137 Túlio Zulato falou da importância da criação de um fórum de representação para definir a linha de  
138 pensamento do Conselho e um maior estudo dos comitês de ética e conselhos de saúde. O  
139 conselheiro Roges Carvalho falou sobre a responsabilidade de se participar dos comitês de ética  
140 e o porque da preferência pela participação do usuário, devido ao fato do trabalhador já estar  
141 representado na instituição. O conselheiro João Batista disse que essa é uma forma de ampliar a  
142 participação do conselheiro até mesmo abrindo espaço para os conselhos distritais. O conselheiro  
143 José Maia defendeu a inserção do usuário nos comitês de ética mas não em sua totalidade e  
144 propôs um quadro demonstrativo com todos os estudos que estas entidades desempenham. O  
145 presidente do CMSBH, Paulo Venâncio, sugeriu que a discussão sobre as representações do  
146 Conselho nos comitês de ética e nos conselhos de hospitais seja discutida em no máximo quinze  
147 dias. A 1ª secretária do CMS/BH, Regina Helena propôs a criação do fórum para trazer as  
148 discussões para o Conselho. O presidente do CMSBH, Paulo Venâncio disse que o principal  
149 ponto é a forma de se representar o Conselho. Falou que se faz um fórum e discute-se como o  
150 conselho será representado e somente depois define as representações. O conselheiro Ivo de  
151 Oliveira falou para definir para que serve, qual a finalidade e qual a representatividade de um  
152 comitê de ética ou conselho de saúde. O presidente do CMSBH, Paulo Venâncio, disse que em  
153 no máximo doze dias deve-se encaminhar a questão para um seminário discutir a  
154 representatividade. Disse também sobre a participação do Conselho no Fórum Social Mundial. A  
155 1ª secretária do CMS/BH, Regina Helena informou que já está sendo estudado pela Secretaria a  
156 participação de 54 conselheiros no Fórum Social Mundial. O presidente do CMSBH, Paulo  
157 Venâncio falou da importância de mapear quem quer participar do fórum para se ter uma idéia e  
158 ligar para outras pessoas se desejam participar deste evento. Os conselheiros que gostariam de  
159 participar do Fórum Social Mundial: Cleuza Maria Fernandes, Valdenice de Moura, Romeu Pires,  
160 Ana Maria Souza Mattos, Mônica Guimarães, Giovana Fraga, Jander Moreira, João Batista  
161 Cunha, Adílson de Campos Braga, Roges Carvalho, José Brandão Maia, Maria das Graças Souza  
162 Vieira, Angela Eulália e Paulo Venâncio. A conselheira Cleide Donária disse que devem ser  
163 seguidos os critérios que foram definidos pela resolução que regulamenta as viagens de  
164 conselheiros aprovada nesta reunião. Estiveram presentes: Adilson de Campos Braga, Ângela  
165 Eulália dos Santos, Antônio Carlos dos Santos, Cleide Donária de Oliveira, Edson Félix da Silva,  
166 Fernanda Maria Sampaio, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Humberto Castro Sampaio, Isabel  
167 Cristina da Cruz, João Batista Cunha, José Brandão Maia, José Coelho dos Santos, Kátia Valéria  
168 dos Santos Silva, Luciana Duarte Lopes, Mônica Maria Fernandes Gonçalves, Jander Moreira da  
169 Silva, Maria Cristina Fiúza da Rocha, Ivo de Oliveira Lopes, Lêda Lúcia Couto A. Vasconcelos,  
170 Flávia Neves de Medeiros, Lúcia Ferreira Passos, Andréia Hermógenes Martins, Neide Vidal  
171 Costa, Cleuza Maria Fernandes, Lorena Cristine Braga Pereira, Paulo Roberto Venâncio



172 Carvalho, Regina Helena Lemos P. Silva, Roges Carvalho dos Santos, Rui Moreira, Romeu Pires  
173 de Araújo, Thiago Augusto Campos Horta, Willer Marcos Ferreira, Maria das Graças Souza Vieira,  
174 Túlio Zulato Neto, Rilke Novato Públio, Mônica Martins G. Santos, Walderez Alves Moreira, Jorge  
175 Ribeiro Nascimento. Justificaram: Cristiano Gonzaga da Matta Machado, Giani Brighenti Lara,  
176 Kátia Ferraz Ferreira, Maria Gabriela. Às 17h34, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
177 reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo  
178 presidente e pela secretária geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 11 de  
179 setembro de 2008. LPM/mrc/vlda.